



- LEI Nº 511, de 25 de Junho de 1965
Dá denominação à Via Pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua SOFIA ANNATE
KHABBAZ, a via pública transversal situada no Bairro denomi-
nado "Jardim Gustavo Barbosa", no final das Ruas Dr. Alcides Mos-
coni e Bortolo Bolognani e outras, onde se acha instalada a
Tecelagem "AIDA", de propriedade de Rameze Khabbaz & Irmãos;

Art.2º - A placa da referida via pública,
deverá ser confeccionada em bronze devendo ser colocada na -
fachada principal do edifício onde funciona a Fábrica em tela;

Art.3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e
a façam cumprir como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 25 de
Junho de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco).

Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no Livro n.3. Fls. 251. data Supra.
Secretário